

**LEI MUNICIPAL Nº.1.044/21, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

**“FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O MUNICÍPIO DE MAMPITUBA/RS E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE PRAIA GRANDE/SC.”**

PEDRO JUAREZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** entre o município de Mampituba e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, de Praia Grande/SC, nos termos do convênio anexo.

Art. 2º- Pelos serviços prestados, o Município pagará ao Hospital a importância constante na minuta do convênio.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta dotação orçamentária do Fundo Municipal da Saúde:  
06.01.2062.3.3.90.39.00.00.00.0040.

Art.4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAMPITUBA EM 19 DE JANEIRO 2021.

Pedro Juarez da Silva  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.

Raquel Machado Pacheco  
Sec. M. Adm., Fazenda e Planejamento